TC 1.816/2018

AUDITORIA PROGRAMADA. SMIT. Programa de Governo. Verificação da Política Municipal de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação. Dec. Mun. 57.653/17. 1. Fixadas as bases para as próximas fiscalizações, quando então poderão ser objetos de análise o cumprimento do Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação. CONHECIDA. Votação unânime.

15ª Sessão Ordinária Não Presencial

A C Ó R D Ã O

Vistos e relatados estes autos, dos quais é Relator o Conselheiro MAURÍCIO FARIA.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Município de São Paulo, à unanimidade, de conformidade com o relatório e voto do Relator, em conhecer, para fins de registro, das conclusões alcançadas pela Auditoria.

ACORDAM, ainda, à unanimidade, em determinar à **Subsecretaria de Fiscalização e Controle** que promova um novo acompanhamento sobre a implementação do Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação – Petic, para avaliação de eventual evolução quanto ao número de profissionais com formação em Tecnologia da Informação na PMSP e capacitações específicas, dentre os demais resultados colhidos dos relatórios de monitoramento.

ACORDAM, ademais, à unanimidade, em determinar, após os trâmites regimentais, o arquivamento dos autos.

Participaram do julgamento os Conselheiros DOMINGOS DISSEI – Revisor, ROBERTO BRAGUIM e EDSON SIMÕES.

São Paulo, 24 de junho de 2020.

JOÃO ANTONIO
Presidente

MAURÍCIO FARIA
Relator

RELATÓRIO

Cuidam os autos de Auditoria Programada para verificar a implementação da Política Municipal de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação – PMGTIC aplicada à Prefeitura Municipal do Município de São Paulo, com base no Decreto Municipal 57.653/2017, e eventual existência de normativos e orientações técnicas emitidas pela Secretaria Municipal de Tecnologia e Inovação.

Em análise inicial de fls. 161/168v, constatou a Auditoria que:

"4.1. Durante o ano de 2017, a Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia – Smit deu foco na realização de um diagnóstico sobre a situação da Tecnologia da Informação existente na Prefeitura Municipal de São Paulo, bem como na preparação do Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação – Petic (item 3.2);

4.2. O Petic foi aprovado pelo Conselho Municipal de Tecnologia da Informação e Comunicação - CMTIC em 08.12.17, assim, as metas que serão estabelecidas para os órgãos e entidades da PMSP serão referentes aos anos de 2018 a 2020 (item 3.3);

4.3. De acordo com a Smit, como não houve Planos Diretores Setoriais para os anos de 2016 e 2017, o Plano Diretor Geral de Tecnologia da Informação e Comunicação - PDGTIC de 2018 ainda não foi finalizado, haja vista que os Planos Diretores Setoriais de Tecnologia da Informação e Comunicação ainda estão em fase de preparação e aprovação (item 3.4);

4.4. A auditoria constatou que, de acordo com o Diagnóstico realizado em 2017, há grande deficiência quanto ao número de profissionais com formação em Tecnologia da Informação na PMSP, bem como com relação às capacitações específicas de TI, o que representa obstáculo para o avanço da Tecnologia da Informação e Comunicação (item 3.5);

4.5. De acordo com a Smit não houve Planos Diretores Setoriais de Tecnologia da Informação e Comunicação - PDSTICs para os anos de 2016 e 2017 e que, até o término desta auditoria, a implementação da Política Municipal de Governança da Tecnologia da Informação e Comunicação passa pelo preenchimento, por parte dos Órgãos Setoriais, dos PDSTICs para o ano de 2018 (item 3.6);

4.6. Os Relatórios Semestrais sobre o uso da Tecnologia da Informação se dividem em dois grupos: o Diagnóstico de Tecnologia da Informação e Comunicação - DTIC, que em 2017 foi apresentado no dia 28.06.17, e o resultado do monitoramento e do cumprimento do Petic e dos Planos Diretores Setoriais, o que ocorre no final de cada ano. No ano de 2017, excepcionalmente, o

Petic foi apresentado em 18.12.17 em substituição do relatório do segundo semestre (item 3.7);

4.7. A CGTIC lançou em 2017 o Guia para a Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação com as principais informações sobre a Tecnologia da Informação na PMSP, destacando a nova Política Municipal de Tecnologia da Informação e Comunicação (item 3.8);

4.8. Com a aprovação do Conselho Municipal de Tecnologia da Informação e Comunicação - CMTIC, e em conformidade com o DM 57.653/17, foram publicadas 10 (dez) Orientações Técnicas - OTs pela Coordenadoria de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação - CGTIC. As OTs tratam de diversos temas relacionados à Tecnologia da Informação e Comunicação, os quais divulgam as recomendações e sugestões da Smit a serem observadas por toda PMSP (item 3.9);

4.9. O Fórum Técnico de Tecnologia da Informação e Comunicação (FTTIC) é um espaço de troca e construção de conhecimentos entre os órgãos que compõe o Sistema Municipal de Tecnologia da Informação e Comunicação da Prefeitura e que tem como intuito propiciar o contato entre os servidores da área de tecnologia que tendem a receber pouca atenção por parte da Administração Municipal (item 3.10)"

Regularmente intimada, a Origem apresentou os esclarecimentos de fls. 175/176.

Em manifestação sobre o acrescido, a Auditoria considerou superado o apontamento 2.1 e ratificou os demais (fl. 179 e verso).

Instada a se manifestar, a Assessoria Jurídica de Controle Externo anotou a natureza eminentemente técnica do processado, sem questões adicionais de ordem jurídica a serem abordadas. Nessa medida, considerando as constatações alcançadas, concluiu no sentido de que a presente Auditoria se encontrava em condições de ser conhecida, sem prejuízo de eventuais determinações (fls. 181/184).

A Procuradoria da Fazenda Municipal, de igual forma, exarou parecer nos sentido de que a matéria examinada estaria em condições de apreciação e julgamento por parte dos Nobres Conselheiros. Nesses termos, considerando a natureza adjetiva e instrumental deste processado, requereu seu conhecimento e registro (fls. 186/194).

No mesmo sentido foi o parecer final da Secretaria Geral (fls. 196/197).

É o relatório.

VOTO

A Auditoria em exame foi a primeira realizada sobre Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação do Município de São Paulo, tendo presente as diretrizes traçadas pelo Decreto Municipal 57.653/2017, que dispôs sobre a Política Municipal de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação – PMGTIC, no âmbito da Administração Pública Municipal.

Nessa Auditoria, foram lançadas as bases para as próximas fiscalizações a serem realizadas, quando então poderão ser objetos de análise o cumprimento do Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação (Petic) e o cumprimento dos Planos Setoriais de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDSTICs) da Prefeitura Municipal de São Paulo.

Diante do exposto, **CONHEÇO** para fins de registro das conclusões alcançadas pela Auditoria.

Determino à Subsecretaria de Informações e Controle que promova um novo acompanhamento sobre a implementação do Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação – Petic, para avaliação de eventual evolução quanto ao número de profissionais com formação em Tecnologia da Informação na PMSP e capacitações específicas, dentre os demais resultados colhidos dos Relatórios de monitoramento.

Após os trâmites regimentais, arquivem-se os autos.